



METAS FISCAIS



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

Anexos de Metas Fiscais

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial”:

VI – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

OBS: Para 2023 não há concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	73.721.024,00	71.400.507,51	670.294,718	121,88	76.116.962,00	71.397.581,84	692.079,340	121,88	78.590.756,00	71.400.705,01	714.571,852	121,88
Receitas Primárias (I)	70.335.761,00	68.121.802,42	639.514,843	116,28	72.621.675,00	68.119.008,54	660.299,092	116,28	74.981.876,00	68.121.991,46	681.758,781	116,28
Despesa Total	73.721.024,00	71.400.507,51	670.294,718	121,88	76.116.962,00	71.397.581,84	692.079,340	121,88	78.590.756,00	71.400.705,01	714.571,852	121,88
Despesas Primárias (II)	71.521.798,00	69.270.506,54	650.298,664	118,24	73.846.261,00	69.267.668,14	671.433,412	118,24	76.246.258,00	69.270.698,65	693.254,939	118,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.186.037,00)	(1.148.704,12)	-10.783,821	(1,96)	0,00	(1.148.659,60)	-11.134,321	(1,96)	(1.264.382,00)	(1.148.707,19)	-11.496,158	(1,96)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.186.037,00)	(1.148.704,12)	-10.783,821	(1,96)	(1.224.586,00)	(1.186.039,71)	-11.134,321	(2,02)	(1.264.382,00)	(1.224.583,05)	-11.496,158	(2,09)
Dívida Pública Consolidada	51.546.060,36	49.923.545,14	468.672,980	85,22	53.221.307,32	49.921.496,41	483.904,852	85,22	54.950.999,80	49.923.684,75	499.631,760	85,22
Dívida Consolidada Líquida	36.176.813,19	35.038.075,73	328.930,955	59,81	37.352.559,63	35.036.637,87	339.621,211	59,81	38.566.517,83	35.038.173,73	350.658,900	59,81
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS			
		2023	2025
PIB Real (Crescimento % anual)		2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		9,00	7,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)		5,20	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		10.998,30	10.998,30
Receita Corrente Líquida - RCL		60.488.503,00	64.484.143,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:03:45

CLAIR LEFFAO-MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE MELO
MELO
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023
R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	63.673.120	578.936,017	110,88	66.566.236	605.241,138	102,13	2.893.116	4,54
Receitas Primárias (I)	63.643.120	578.663,248	110,83	66.563.796	605.218.953	102,13	2.920.676	4,59
Despesa Total	63.673.120	578.936,017	110,88	65.447.063	593.895.375	100,21	1.645.275	2,58
Despesas Primárias (II)	62.888.840	571.805,097	109,51	63.307.181	575.608.788	97,13	418.341	2,62
Resultado Primário (III) = (I - II)	754.280	6.858,151	1,31	3.256.615	29.610,165	5,00	2.502.335	331,75
Resultado Nominal	-4.131.982	-37.569,280	(7,20)	-4.131.982	-37.569,280	(6,34)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	48.230.649	438.528,221	83,99	48.230.649	438.528,221	74,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	33.849.943	307.774,317	58,95	33.849.943	307.774,317	51,93	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	10.998,30
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	10.998,30
Previsão da RCL para 2021	53.140.039,89
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	59.885.827,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:04:30

CLAIR LEFFA O-MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE MELO
MELO
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023
R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES																					
	2020		2021		%		2022		%		2023		%		2024		%		2025		%	
Receita Total	0		63.673.120		0,00		71.400.500		12,14		73.721.024		3,25		76.116.962		3,25		78.590.756		3,25	
Receitas Primárias (I)	0		63.643.120		0,00		68.180.500		7,13		70.396.374		3,25		72.684.261		3,25		75.046.492		3,25	
Despesa Total	0		63.673.120		0,00		71.400.500		12,14		73.721.024		3,25		76.116.962		3,25		78.590.756		3,25	
Despesas Primárias (II)	0		62.888.840		0,00		69.270.500		10,15		71.521.798		3,25		73.846.261		3,25		76.246.258		3,25	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0		754.280		0,00		-1.090.000		(244,51)		-1.125.424		3,25		-1.162.000		3,25		-1.199.766		3,25	
Resultado Nominal	-10.248.724		-4.131.982		(59,68)		-504.763		(87,78)		-483.778		(4,16)		-499.501		3,25		-515.734		3,25	
Dívida Pública Consolidada	36.414.550		48.230.649		32,45		49.923.545		3,51		51.546.060		3,25		53.221.307		3,25		54.951.000		3,25	
Dívida Consolidada Líquida	26.165.826		33.849.943		29,37		35.038.076		3,51		36.176.813		3,25		37.352.560		3,25		38.566.518		3,25	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0	58.415.706	0,00	71.400.500	22,23	71.400.508	0,00	71.397.582	0,00	71.400.705	0,00
Receitas Primárias (I)	0	58.388.183	0,00	68.180.500	16,77	68.180.508	0,00	68.177.714	0,00	68.180.696	0,00
Despesa Total	0	58.415.706	0,00	71.400.500	22,23	71.400.508	0,00	71.397.582	0,00	71.400.705	0,00
Despesas Primárias (II)	0	57.696.183	0,00	69.270.500	20,06	69.270.507	0,00	69.267.668	0,00	69.270.699	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0	692.000	0,00	-1.090.000	(257,51)	-1.089.999	0,00	-1.089.954	0,00	-1.090.003	0,00
Resultado Nominal	-9.854.543	-3.790.809	(61,53)	-504.763	(86,68)	-468.550	(7,17)	-468.531	0,00	-468.551	0,00
Dívida Pública Consolidada	35.013.991	44.248.302	26,37	49.923.545	12,83	49.923.545	0,00	49.921.496	0,00	49.923.685	0,00
Dívida Consolidada Líquida	25.159.448	31.054.993	23,43	35.038.076	12,83	35.038.076	0,00	35.036.638	0,00	35.038.174	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2020	2021	2023	2024	2025
4,00	4,81	3,25	3,25	3,25

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:05:12


CLAIR LEFÃO-MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE MELO



Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

Contadora Geral

CPF-477.984.084-87

CRC-PB 4.395/O-7

MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

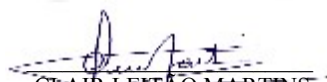
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	118.328	100,00	-3.361.749	100,00	4.978.060	100,00
TOTAL	118.328	100	-3.361.749	100	4.978.060	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	-108.715.386	100,00	-16.547.376	100,00	-20.728.706	100,00
TOTAL	-108.715.386	100	-16.547.376	100	-20.728.706	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:05:58


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

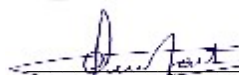
Exercício: 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	2.440	1.220	0
Alienação de Bens	2.440	1.220	0
Alienação de Bens Móveis	0	1.220	0
Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	0	1.220	0
Alienação de Títulos Mobiliários	0	1.220	0
Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	0	1.220	0
Alienação de Bens Imóveis	2.440	0	0
Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.440		
TOTAL	2.440	1.220	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:07:50


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO

ANEXO III – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Neste anexo, procuramos mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Bananeiras. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios.

Como requerido pelo Ministério da Previdência Social, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Lembramos que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições normais e suplementar referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano, e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo do exercício anterior
	(A)	(B)	(C) = (A-B)	(D) = (D+C)
2022	5.769.249,95	8.884.734,84	-3.115.484,90	-2.028.456,10
2023	5.972.863,55	9.286.516,14	-3.313.652,58	-5.040.930,80
2024	5.912.105,38	9.753.028,50	-3.840.923,12	-8.370.281,37
2025	5.852.186,16	10.263.215,93	-4.411.029,77	-12.015.909,25
2026	5.789.239,83	10.684.812,01	-4.895.572,18	-15.873.718,04
2027	5.707.169,75	11.249.979,07	-5.542.809,32	-20.038.307,82
2028	5.589.681,53	11.760.082,27	-6.170.400,73	-24.458.721,20
2029	5.510.462,29	12.060.250,02	-6.549.787,72	-28.932.619,20
2030	5.387.835,13	12.708.854,14	-7.321.019,01	-33.700.652,46
2031	5.280.133,44	13.224.964,36	-7.944.830,92	-38.634.233,57
2032	5.168.846,62	13.684.785,93	-8.515.939,31	-43.676.436,08
2033	5.072.985,12	13.919.599,31	-8.846.614,19	-48.670.703,65
2034	4.952.719,74	14.315.118,82	-9.362.399,08	-53.710.202,21
2035	4.760.805,94	14.901.661,67	-10.140.855,73	-58.914.692,18
2036	4.593.854,16	15.213.970,13	-10.620.115,97	-64.111.539,73
2037	4.455.692,91	15.414.319,39	-10.958.626,49	-69.224.506,09
2038	4.255.213,17	15.696.626,36	-11.441.413,19	-74.314.333,17
2039	4.083.398,49	15.909.258,79	-11.825.860,29	-79.330.390,07
2040	3.926.463,92	15.872.899,84	-11.946.435,93	-84.161.767,69
2041	3.729.155,30	15.905.423,04	-12.176.267,74	-88.856.936,53
2042	3.526.181,77	16.039.122,81	-12.512.941,05	-93.457.444,43
2043	3.378.826,35	15.773.758,61	-12.394.932,26	-97.802.487,93
2044	3.183.236,97	15.573.801,87	-12.390.564,90	-101.943.910,35
2045	2.979.394,14	15.318.125,33	-12.338.731,18	-105.876.140,59
2046	2.770.668,34	14.953.413,95	-12.182.745,61	-109.577.989,67
2047	2.588.820,96	14.720.605,26	-12.131.784,31	-113.092.810,22
2048	2.403.160,12	14.447.659,31	-12.044.499,19	-116.419.982,68
2049	2.276.803,23	14.030.967,74	-11.754.164,51	-119.515.912,07
2050	2.129.667,81	13.590.067,28	-11.460.399,47	-122.393.962,18
2051	1.980.008,41	13.176.848,18	-11.196.839,77	-125.075.045,47
2052	1.805.182,82	12.644.090,18	-10.838.907,35	-127.549.676,41
2053	1.618.579,17	12.229.586,48	-10.611.007,31	-129.859.586,59
2054	1.447.221,15	12.061.447,80	-10.614.226,65	-132.062.675,47
2055	1.339.239,55	11.446.723,84	-10.107.484,29	-134.062.946,61
2056	1.258.339,40	11.036.147,92	-9.777.808,52	-135.907.921,30
2057	1.164.417,42	10.373.420,99	-9.209.003,57	-137.564.713,13

2058	1.074.619,06	9.637.951,17	-8.563.332,11	-139.033.667,12
2059	989.519,90	8.880.564,85	-7.891.044,95	-140.324.326,43
2060	900.188,40	8.059.809,81	-7.159.621,41	-141.440.869,39
2061	836.970,77	7.466.953,92	-6.629.983,15	-142.426.681,59
2062	746.248,72	6.662.782,03	-5.916.533,31	-143.265.468,51
2063	635.097,13	5.667.696,70	-5.032.599,58	-143.945.725,00
2064	547.236,57	4.879.311,80	-4.332.075,22	-144.504.042,85
2065	448.908,67	4.008.919,59	-3.560.010,92	-144.941.497,00
2066	376.763,90	3.370.220,71	-2.993.456,81	-145.292.210,40
2067	340.873,40	3.052.339,15	-2.711.465,75	-145.595.108,24
2068	294.742,34	2.643.815,59	-2.349.073,24	-145.845.308,03
2069	228.037,48	2.053.204,39	-1.825.166,91	-146.030.653,73
2070	164.757,31	1.492.880,95	-1.328.123,64	-146.159.242,66
2071	107.192,64	983.116,85	-875.924,21	-146.240.107,98
2072	43.954,80	423.126,26	-379.171,46	-146.273.482,65
2073	28.890,59	289.427,65	-260.537,07	-146.295.346,92
2074	11.950,21	139.100,39	-127.150,19	-146.305.521,48
2075	3.378,97	62.808,63	-59.429,66	-146.310.055,96
2076	3.368,87	62.249,46	-58.880,60	-146.314.339,53
2077	0,00	31.934,97	-31.934,97	-146.316.554,54
2078	0,00	31.399,41	-31.399,41	-146.318.630,98
2079	0,00	30.827,14	-30.827,14	-146.320.574,63
2080	0,00	30.215,13	-30.215,13	-146.322.391,16
2081	0,00	29.561,11	-29.561,11	-146.324.085,61
2082	0,00	28.863,33	-28.863,33	-146.325.662,99
2083	0,00	28.120,42	-28.120,42	-146.327.128,34
2084	0,00	27.331,22	-27.331,22	-146.328.486,43
2085	0,00	26.494,44	-26.494,44	-146.329.741,74
2086	0,00	25.609,76	-25.609,76	-146.330.898,79
2087	0,00	24.677,61	-24.677,61	-146.331.961,90
2088	0,00	23.698,98	-23.698,98	-146.332.935,45
2089	0,00	22.675,25	-22.675,25	-146.333.823,64
2090	0,00	21.608,01	-21.608,01	-146.334.630,70
2091	0,00	10.812,14	-10.812,14	-146.335.015,72
2092	0,00	10.257,17	-10.257,17	-146.335.363,95
2093	0,00	0,00	0,00	-146.335.363,95
2094	0,00	0,00	0,00	-146.335.363,95
2095	0,00	0,00	0,00	-146.335.363,95
2096	0,00	0,00	0,00	-146.335.363,95

Nota Explicativa: As alíquotas que foram usadas para a apuração das projeções estão de acordo com a Legislação Atual. Os Fluxos atuários estão em conformidade com a Planilha base da Secretaria de Previdência, onde constam

Rua Manoel Marques de Sousa, Centro Tavares-PB

E-mail: mateus.atuario@hotmail.com

Contato (83) 99622-4775

Facebook: Mateus Rodrigues

todas as receitas previdenciárias e não somente as receitas provenientes de contribuições previdenciárias. Alíquota patronal e dos servidores usadas foram de 14,00% e 14,00% respectivamente.

Tabela 12: LRF art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a e LRF Art 53, § 1º, inciso II

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis.

Analisando as receitas e despesas projetadas de 2022, conforme apresentamos abaixo:

16.1 Receitas e Despesas previstas.

Conforme apurada no estudo, tem-se o seguinte quadro de Receitas e Despesas projetadas:

Receita e Despesa Projetada x Executada			
Tipo	Projetada	Amostragem Aceitável	Variação Aceitável
Receita Previdenciária	5.769.249,95	6.634.637,44	15%
		4.903.862,45	
Despesas Previdenciária	8.884.734,84	9.773.208,33	10%
		7.996.261,36	

Tabela 13: Amostragem da Receita

Qualquer valor dentro da amostragem prevista é aceitável.

16.2 Análise Fiscal.

Para analisar o impacto da situação atuarial do RPPS no âmbito fiscal, utilizou-se o indicador de comprometimento COMP, conforme definido na Instrução Normativa SPREV 10/2018, que expõe o comprometimento da RCL com a reserva matemática.

$$COMP = \frac{RCL}{PM}$$

Tal indicador é de dimensão de risco fiscal, isto é, evidencia o grau de comprometimento da RCL com as PM, assim tem-se:

Comp - Comprometimento	
PM	147.277.429,24
RCL	59.064.788,75
0,40	

Tabela 14: Comprometimento Fiscal

O Comprometimento calculado foi de 0,40, em outras palavras, as proporções assumidas pelas obrigações previdenciárias do RPPS são de tal magnitude que superam em até uma vez o total da RCL do ente em todo exercício. Evidenciando assim, a não assunção de risco fiscal por parte do município.

Uma variante do indicador COMP é dada pelo indicador do déficit atuarial – IDA prevista pela Instrução Normativa 10/2018.

$$IDA = \frac{DCL + RESULTADO ATUARIAL DEFICITÁRIO}{RCL}$$

Onde:

DCL = Dívida Consolidada Liquida.

Esse índice incorpora à DCL o valor do resultado atuarial, com o propósito de considerar o déficit atuarial como uma obrigação com real impacto fiscal sobre o equilíbrio das finanças públicas, e consequentemente a capacidade de pagamento de seus compromissos. Assim, temos o seguinte IDA:

IDA	
RESULTADO ATUARIAL	-28.466.025,27
RCL	59.064.788,75
DCL	5.645.896,71
0,58	

Tabela 15: Impacto do Déficit Atuarial

Conforme resolução do Senado nº 40/2001, art. 3º, inciso II, a DCL dos municípios não pode exceder a 1,2 o valor da RCL. Como a Tabela mostra o valor da IDA encontra-se abaixo do limite legal, o que por si se denota risco fiscal.

Cumpra observar que de acordo com o fluxo de receitas e despesas, o pico referente ao déficit financeiro é de R\$ 12.512.941,05 em 2042, analisando quatro cenários distintos temos o quadro a seguir:

2042	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
	1%	2%	3%	4%
	72.790.969,61	89.522.512,42	109.877.905,89	134.594.954,59
	12.512.941,05	12.512.941,05	12.512.941,05	12.512.941,05
	17,19%	13,98%	11,39%	9,30%

Conforme apresentamos, na análise feita o município comprometerá no mínimo 9,30% da RCL apenas com aportes para cobertura da insuficiência financeira em 2042.

Apesar de apresentar-se em um horizonte temporal bastante longe, o Ente deve medir esforços para mitigar o impacto fiscal do RPPS nas contas públicas. Assim sendo, torna-se ainda mais evidente a necessidade de enquadrar a lei municipal conforme a avaliação atuarial.

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

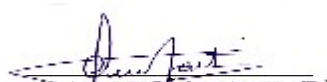
R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			2.520.000
Receitas Correntes			2.520.000
Contribuições			2.400.000
Contribuições Sociais			2.400.000
Receita Patrimonial			100.000
Valores Mobiliários			100.000
Outras Receitas Correntes			20.000
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
Demais Receitas Correntes			20.000
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			4.776.000
Contribuições Sociais			4.776.000
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			7.296.000

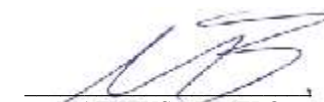
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			7.419.000
Administração			357.000
DESPESAS CORRENTES			337.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			227.000
DESPESAS DE CAPITAL			20.000
INVESTIMENTOS			20.000
Previdência Social			5.920.000
DESPESAS CORRENTES			5.920.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.920.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência			
Encargos Especiais			1.142.000
Reserva de Contingência			1.142.000
Reserva de Contingência			1.142.000
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			1.142.000
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			7.419.000
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			-123.000
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:09:43



CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Contadora Geral
 CPF-477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7



MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:10:26


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de 2023 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2023. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.



Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

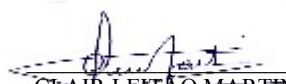
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	2.498.331
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	177.807
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.320.524
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.320.524
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	2.320.524
Novas DOCC	2.320.524
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	4.641.048

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:11:09


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO



RISCOS FISCAIS



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- Possível ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2023, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.

**Prefeitura Municipal de Bananeiras**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	70.000	Contingenciamento e limitação de empenho	70.000
Assistências Diversas	50.000	Abertura de crédito a partir da reserva de contingência	50.000
Calamidade Pública - COVID 19	120.000	Abertura de crédito a partir da reserva de contingência	120.000
SUBTOTAL	240000	SUBTOTAL	240000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Receita	50.000	limitação de empenho	50.000
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000
TOTAL	R\$ 290.000,00	TOTAL	R\$ 290.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:23:05


CLAIR LEIFÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

COMENTÁRIO: A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Bananeiras, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual se pode estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

RECEITA FISCAL: Foi apurada para **2023** conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre **2019 a 2021**, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA para **2023** de **3,25%**.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para **2024 e 2025** foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de **2022 a 2025** (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2022 – 3,51%

2023 – 3,25%

2024 – 3,25%

2025 – 3,25%



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
01.000	Gabinete do Prefeito					
04 122 2001 2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito				32.008	0,04
	Objetivo:	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			11.358	0,02
000019 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	5.163	0,00
000020 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	6.195	0,00
11 333 2001 2002	Programa de Apoio ao Empreendedorismo - Empreender Bananeiras				20.650	0,03
	Objetivo:	Incentivar a geração de ocupação e renda entre os empreendedores do município de Bananeiras, bem como apoiar e fortalecer a economia solidária,o micro empreendedor individual, o micro empresário, o empresário de pequeno porte, os autônomos e as cooperativas de produção do Município, criado nos termos da Lei Estadual nº 9.335 de 25 de janeiro de 2011 combinada com a Medida Provisória nº 207 de julho de 2013.				
000025 4590.66 99 15001000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			Fiscal	20.650	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal				
01 031 2001 1001	Reequipagem da Câmara Municipal			85.698	0,12
	Objetivo: Reequipar a Câmara Municipal de Bananeiras.			51.625	0,07
000027 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01 031 2001 1002	Ampliação e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal		Fiscal	51.625	0,00
	Objetivo: Ampliar e Recuperar o Prédio da Câmara Municipal			30.975	0,04
000028 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				
01 031 2001 2004	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		Fiscal	30.975	0,00
	Objetivo: Manter as Atividades do Poder Legislativo			3.098	0,00
000041 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		Fiscal	3.098	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.000	Procuradoria Geral do Município			416.614	0,57
04 122 2001 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			3.614	0,00
000049 4490.52 99 15001000	Objetivo: Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através de defesa do interesse público no Processo Judiciário				
02 062 0001 2006	Pagamento de Ações Judiciais		Fiscal	3.614	0,00
000052 4690.91 99 15001000	Objetivo: Pagar as ações judiciais transitadas e julgadas e RPV - Requisição de Pequeno Valor.			413.000	0,56
	SENTENÇAS JUDICIAIS		Fiscal	413.000	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.010	Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital			15.488	0,02
04 122 2001 2007	Manutenção da Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital			5.163	0,01
000061 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital			
04 126 2001 2008	Manutenção do SIAFIC		Fiscal	5.163	0,00
000067 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Objetivo: Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ajustando ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.		10.325	0,01
			Fiscal	10.325	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária		%
03.000	Secretaria de Administração						
04 122 2001 1003	Estruturação do Centro Administrativo						
Objetivo: Estruturar o centro administrativo com aquisição de equipamentos.							
000068 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	20.650	0,00	
000069 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	30.975	0,00	
04 122 2001 2009	Manutenção da Secretaria de Administração						
Objetivo: Manter a secretaria de administração.							
000082 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	10.325	0,00	
					61.950	0,08	
					51.625	0,07	
					10.325	0,01	



		Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
04.000	Secretaria de Finanças				1.770.738	2,40
28	843	0001	Amortização e Encargos com a Dívida do IBPEM		516.250	0,70
		Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao IBPEM				
000084	4691.71	99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	516.250	0,00
28	843	0001	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		826.000	1,12
		Objetivo: Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS.				
000085	4690.71	99	15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	826.000	0,00
28	843	0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		413.000	0,56
		Objetivo: Realizar o pagamento do principal e encargos da dívida contratada.				
000087	4690.71	99	15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	413.000	0,00
04	123	2001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		15.488	0,02
		Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, atendendo os Setores de Administração Tributária, Tesouraria e Contabilidade.				
000110	4490.51	99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.325	0,00
000111	4490.52	99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.163	0,00



Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
05.000	Secretaria de Meio Ambiente e Aquicultura				18.585	0,03
18	122	1004	2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Aquicultura		18.585	0,03
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Aquicultura, bem como realizar estudos e mapeamentos em geral (nascentes, matas, focos de incêndios, áreas degradadas, fauna, flora) acompanhar fiscalizações, realizar visitas, melhoria no serviço de podas e supressão total de vegetação realizado no município por meio da aquisição de equipamentos e qualificação da equipe, implantar a coleta seletiva em todo o município, reduzir o volume de resíduo enviado para aterros sanitários,						
000125	4490.51	99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.325	0,00
000126	4490.52	99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.260	0,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
06.000	Secretaria de Educação				
12	368	1003 1004 Aquisição de Equipamentos para estruturação da Rede Municipal de Ensino		5.390.684	7,31
		Objetivo: Adquirir equipamentos (computadores, dispositivos digitais e outros), veículos, ônibus, dentre outros transportes para estruturação da rede municipal ensino.		206.500	0,28
	000127	4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	51.625	0,00
	000128	4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	154.875	0,00
12	368	1003 1005 Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares		2.116.625	2,87
		Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar unidades escolares e creches.			
	000129	4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	51.625	0,00
	000130	4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.065.000	0,00
12	368	1003 1006 Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva nas Escolas da Rede Municipal de Ensino		113.575	0,15
		Objetivo: Construir e/ou ampliar quadras de esportes poliesportivas nas escolas da rede municipal de ensino.			
	000131	4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.325	0,00
	000132	4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	103.250	0,00
12	368	1003 1007 Implantação de Sistema de Energia Solar		392.350	0,53
		Objetivo: Implantar energia solar nas escolas da rede municipal.			
	000133	4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.975	0,00
	000134	4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	103.250	0,00
	000135	4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	258.125	0,00
12	361	1003 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		83.116	0,11
		Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.			
	000167	4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	516	0,00
	000168	4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.650	0,00
	000169	4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.325	0,00
	000170	4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	51.625	0,00
12	361	1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		46.463	0,06
		Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos próprios do município - MDE, manter o funcionamento das atividades das Escolas Municipais, promover capacitação e treinamento aos profissionais da educação.			
	000192	4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.325	0,00
	000193	4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.488	0,00
	000194	4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	20.650	0,00
12	368	1003 2017 Manutenção do Salário Educação - QSE		20.651	0,03
		Objetivo: Manter a cota municipal de Salário Educação			
	000201	4490.51 99 15500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.163	0,00
	000202	4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.488	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.000	Secretaria de Educação					
12	368	1003	2019 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE		5.390.684	7,31
			Objetivo: Manter as Atividades de Outros Programas FNDE, como Brasil Carinhoso e outros		7.227	0,01
000224	4490.51	99	15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	516	0,00
000225	4490.52	99	15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.195	0,00
000226	4490.61	99	15690000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	516	0,00
12	365	1003	2020 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		142.486	0,19
			Objetivo: Manter as atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
000239	4490.51	99	15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.163	0,00
000240	4490.51	99	15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	51.625	0,00
000241	4490.52	99	15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.098	0,00
000242	4490.52	99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	82.600	0,00
12	365	1003	2022 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		516	0,00
			Objetivo: Manter as atividades da educação infantil - MDE			
000267	4490.52	99	15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	516	0,00
12	368	1003	2024 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios		2.261.175	3,07
			Objetivo: Manter as atividades da Educação básica com recursos oriundos do pagamento pela União de precatórios originários de ações judiciais da complementação de transferências financeiras do FUNDEF/FUNDEB.			
000291	4490.51	99	25440000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.548.750	0,00
000292	4490.52	99	25440000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	547.225	0,00
000293	4490.61	99	25440000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	154.875	0,00
000294	4490.92	99	25440000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.325	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
07.000	Secretaria Municipal de Saúde				
10	301	1001			
		2025			
		Manutenção da Secretaria de Saúde			
		Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.			
	000314	4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.325	0,00
	000315	4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	20.650	0,00
	000316	4490.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	10.325	0,00
10	301	1001			
		2026			
		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
		Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde			
	000322	4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.098	0,00
				3.098	0,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
07.010	Fundo Municipal de Saúde				
10 301 1001 1008	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária			858.010	1,16
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária.			299.425	0,41
000323 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	51.625	0,00	
000324 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	82.600	0,00	
000325 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	41.300	0,00	
000326 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	123.900	0,00	
10 302 1001 1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		400.610	0,54	
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada.				
000327 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	51.625	0,00	
000328 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	103.250	0,00	
000329 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	41.300	0,00	
000330 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	204.435	0,00	
10 305 1001 1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		56.788	0,08	
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.				
000331 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.325	0,00	
000332 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.325	0,00	
000333 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.163	0,00	
000334 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	30.975	0,00	
10 301 1001 2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		20.651	0,03	
	Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do PMAQ ,NASF, Saúde Bucal, Estratégia da Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e outros.				
000356 4490.51 99 16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.163	0,00	
000357 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.325	0,00	
000358 4490.61 99 16000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	5.163	0,00	
10 301 1001 2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		10.325	0,01	
	Objetivo: Manter com Recursos Próprios do Município as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do PMAQ ,NASF, Saúde Bucal, Estratégia da Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e outros.				
000379 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.325	0,00	
10 302 1001 2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		8.777	0,01	
	Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada, UPA, SAMU, e outros.				
000401 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.614	0,00	
000402 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.163	0,00	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.23.1.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Bananeiras CNPJ: 08.927.915/0001-59 Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 Cep: 58220000 Centro, Bananeiras-PB fone: 19/04/2022 15:12:24

Page 11 of 20



Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
07.010	Fundo Municipal de Saúde		858.010	1,16
10 302 1001 2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios		20.650	0,03
Objetivo: Manter com Recursos Próprios do Município, as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada, UPA, SAMU, e outros.				
000422 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.325	0,00
000423 4490.61 99 15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	10.325	0,00
10 305 1001 2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		10.841	0,01
Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.				
000443 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.325	0,00
000444 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	516	0,00
10 303 1001 2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		16.520	0,02
Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica				
000461 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.163	0,00
000462 4490.51 99 16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	516	0,00
000463 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.325	0,00
000464 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	516	0,00
10 301 1001 2033	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		13.423	0,02
Objetivo: Manter as atividades das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus				
000493 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.098	0,00
000494 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.325	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
08.000	Secretaria de Desenvolvimento Social				
08 244 1002 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social				
Objetivo: Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social					
000509 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
08 243 1002 2035	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo: Manter o Conselho Tutelar, assegurando as condições necessárias de funcionamento, direitos dos conselheiros e capacitação permanente com a finalidade de dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes a infância e adolescência zelando para que se cumpra os direitos previsto em lei.					
000518 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	8.261 5.163 3.098 3.098	0,01 0,01 0,00 0,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
08.010	Fundo de Desenvolvimento Social				
08 244 1002 1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins			314.916	0,43
Objetivo:				258.125	0,35
Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.					
000527 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.325	0,00
000528 4490.51 99 16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.650	0,00
000529 4490.51 99 16650000	OBRAS E INSTALAÇÕES			51.625	0,00
000530 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			41.300	0,00
000531 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.975	0,00
000532 4490.52 99 16650000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			103.250	0,00
08 244 1002 2038	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			6.196	0,01
Objetivo:					
Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS.					
000552 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.163	0,00
000553 4490.61 99 15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.033	0,00
08 244 1002 2039	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)			2.581	0,00
Objetivo:					
Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão.					
000561 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.581	0,00
08 244 1002 2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)			15.488	0,02
Objetivo:					
Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.					
000574 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.488	0,00
08 244 1002 2041	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			3.098	0,00
Objetivo:					
Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2018, entre eles o PAEFI, Família Acolhedora, MSE (Medida Sócio Educativa), Abordagem Social, entre outros; bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.					
000590 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.098	0,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
08.010	Fundo de Desenvolvimento Social					
08 244 1002 2042	Bloco da Proteção Social Básica					
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos ? relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles oPAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosos.						
000606	4490.52	99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.163	0,00
08 244 1002 2043	Fortalecimento do Controle Social – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF (Mínimo 3%)				516	0,00
Objetivo: Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de estão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.						
000612	4490.52	99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	516	0,00
08 244 1002 2044	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz				10.325	0,01
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; bem como promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e doacompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício daparentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.						
000625	4490.52	99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.325	0,00
08 244 1002 2045	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financeamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS E]				5.163	0,01
Objetivo: Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dosbenefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.						
000633	4490.52	99 16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.163	0,00
08 244 1002 2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS				3.098	0,00
Objetivo: Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.						
000655	4490.52	99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.065	0,00
000656	4490.61	99 16600000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	1.033	0,00
08 244 1002 2047	Manutenção da Vigilância Socioassistencial				5.163	0,01
Objetivo: A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.						
000675	4490.52	99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.098	0,00
000676	4490.52	99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.065	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
09.000	Secretaria de Infraestrutura				
15 451 1006 1012	Implantação de Infraestrutura Urbana				
Objetivo: Desenvolver a infraestrutura no município através de pavimentação, construção de praças, parques, jardins, muro de arrimo, reforma de prédios públicos, recapeamento asfáltico e outros, bem como modernizar o sistema de iluminação pública, de forma a aumentar o número de visitantes no município.					
000677 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	2.065 0,00
000678 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	643.351 0,00
15 544 1006 1013	Modernização da Infraestrutura Hídrica				
Objetivo: Desenvolver a infraestrutura hídrica no município através da perfuração de poços, construção de açudes, ampliação de abastecimento de água, saneamento básico, entre outros.					
000679 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	1.549 0,00
000680 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	413.000 0,00
15 122 1006 2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura				
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura, bem como manter os serviços de utilidade pública: iluminação pública, guarda noturna, praças e jardins, matadouros públicos, mercados públicos, galerias, vias urbanas, recuperação de pavimentação em paralelepípedo, coleta do lixo domiciliar e outros serviços de utilidade pública.					
000699 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	10.325 0,00
000700 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	20.650 0,00
000701 4490.61 99 15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Fiscal	5.163 0,00
000702 4590.61 99 15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Fiscal	5.163 0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuária					
20	608	2001	1014 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		912.731	1,24
		Objetivo: Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas para realização do corte de terra, fazendo com que esta ação chegue até os agricultores de forma planejada, antecipada e satisfatória e, dessa forma, permitindo que os agricultores realizem o plantio de forma ágil e eficiente, reduzindo os custos e aumentando a sua produção.				1,22
	000712	4490.52	99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	304.588	0,00
	000713	4490.52	99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	591.623	0,00
20	608	2001	2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuária		16.520	0,02
		Objetivo: Manter as atividades da secretaria de desenvolvimento rural e pecuária, bem como reduzir gastos e aumentar a produção de diversas culturas produzidas no município, como forma de incentivar a agricultura familiar local, limpeza ou desassoreamento de barreiros já existentes, para que com a chegada das chuvas, proporcionar maior segurança hídrica as propriedades rurais, garantir que após realizado o corte de terra, os pequenos agricultores possam ter acesso a sementes de alta qualidade para o plantio, entre outras ligadas a área de desenvolvimento rural e pecuário.				
	000728	4490.51	99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.325	0,00
	000729	4490.52	99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.195	0,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
					%
11.000	Secretaria da Cultura e Turismo				
23	695 1005 1015 Implantação de Infraestrutura Turística				
Objetivo: Construção de portais turísticos de identificação do município, pavimentação em paralelepípedo e/ou asfáltica, construção e revitalização de praças, dentre outras obras de infraestrutura turística neste município.					
000737	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	3.614	0,00
000738	4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	361.375	0,00
23	122 1005 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo				
Objetivo: Consolidar cada vez mais os eventos da cidade como atrativo turístico - cultural que movimenta a economia local com geração de emprego e renda, criação de eventos multiculturais e incentivos a eventos de iniciativas públicas e privadas e da sociedade civil organizada de cunho cultural, turístico e de economia criativa, oferecer equipamentos de turismo e cultura de qualidade e preservados, restaurados, instrumentalizados, modernos, com acesso e acessibilidade para a população local e suas demandas e para os visitantes como atrativos para o turismo e economia criativa.					
000754	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.163	0,00
000755	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	6.195	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
12.000	Secretaria de Juventude, Esportes e Eventos				
27	812	1006 1016 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		428.488	0,58
		Objetivo: Construir e/ou reformar, campos de futebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, reforma do Estádio de Futebol Clóvis Bezerra Cavalcanti O Bezerrão , praças, com a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e do desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes.		417.130	0,57
	000762	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	4.130	0,00
	000763	4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	413.000	0,00
27	812	2001 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes e Eventos		11.358	0,02
		Objetivo: Manter as atividades da secretaria de juventude, esportes e eventos.			
	000784	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.163	0,00
	000785	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.195	0,00



		Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
14.000	09 272 2001 0006	Instituto Bananeirense de Previdência Municipal - IBPEM			
Objetivo: Manter as despesas administrativas e operacionais do Instituto Bananeirense de Previdência Municipal - IBPEM					
000807	4490.52 99 18000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	25.813	0,00
Total Geral				11.861.995,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:13:00

CLAIR LEFFAO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Contadora Geral
CPF-477 984 084-87
CRC-PB 4.395/O-7

MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.000	Gabinete do Prefeito		
04 122 2001 2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	737.722,00	1,00
	Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	661.833,00	0,90
11 333 2001 2002	Programa de Apoio ao Empreendedorismo - Empreender Bananeiras	34.589,00	0,05
	Objetivo: Incentivar a geração de ocupação e renda entre os empreendedores do município de Bananeiras, bem como apoiar e fortalecer a economia solidária, o micro empreendedor individual, o micro empresário, o empresário de pequeno porte, os autônomos e as cooperativas de produção do Município, criado nos termos da Lei Estadual nº 9.335 de 25 de janeiro de 2011 combinada com a Medida Provisória nº 207 de julho de 2013.		
04 122 2001 2003	Contribuição às Entidades Municipais	41.300,00	0,06
	Objetivo: Contribuir para a FAMUP, CNM e outras.		
01.010	Câmara Municipal		
01 031 2001 1001	Reequipagem da Câmara Municipal	2.085.653,00	2,83
	Objetivo: Reequipar a Câmara Municipal de Bananeiras.	51.625,00	0,07
01 031 2001 1002	Ampliação e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal	30.975,00	0,04
	Objetivo: Ampliar e Recuperar o Prédio da Câmara Municipal		
01 031 2001 2004	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	2.003.053,00	2,72
	Objetivo: Manter as Atividades do Poder Legislativo		
02.000	Procuradoria Geral do Município		
04 122 2001 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	705.198,00	0,96
	Objetivo: Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através de defesa do interesse público no Processo Judiciário	116.673,00	0,16
02 062 0001 2006	Pagamento de Ações Judiciais	588.525,00	0,80
	Objetivo: Pagar as ações judiciais transitadas e julgadas e RPV - Requisição de Pequeno Valor.		
02.010	Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital		
04 122 2001 2007	Manutenção da Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital	344.341,00	0,47
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital	173.977,00	0,24
04 126 2001 2008	Manutenção do SIAFIC	170.364,00	0,23
	Objetivo: Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ajustando ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.		
03.000	Secretaria de Administração		
04 122 2001 1003	Estruturação do Centro Administrativo	1.626.756,00	2,21
	Objetivo: Estruturar o centro administrativo com aquisição de equipamentos.	51.625,00	0,07
04 122 2001 2009	Manutenção da Secretaria de Administração	1.562.741,00	2,12
	Objetivo: Manter a secretaria de administração.		
04 122 2001 2010	Participação em Consórcios Públicos Intermunicipais	12.390,00	0,02
	Objetivo: Participar de consórcios públicos intermunicipais		
04.000	Secretaria de Finanças	4.538.563,00	6,16

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
04.000 Secretaria de Finanças			
28 843 0001 0001	Amortização e Encargos com a Dívida do IBPEM	4.538.563,00	6,16
Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao IBPEM		516.250,00	0,70
28 843 0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
Objetivo: Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS.		826.000,00	1,12
28 843 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
Objetivo: Realizar o pagamento do principal e encargos da dívida contratada.		415.065,00	0,56
28 845 0001 0004	Contribuição ao PASEP		
Objetivo: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao Pasep.		620.739,00	0,84
04 123 2001 1011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, atendendo os Setores de Administração Tributária, Tesouraria e Contabilidade.		2.160.509,00	2,93
05.000 Secretaria de Meio Ambiente e Aquicultura			
18 122 1004 1012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Aquicultura		
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Aquicultura, bem como realizar estudos e mapeamentos em geral (nascentes, matas, focos de incêndios, áreas degradadas, fauna, flora) acompanhar fiscalizações, realizar visitas, melhoria no serviço de podas e supressão total de vegetação realizado no município por meio da aquisição de equipamentos e qualificação da equipe, implantar a coleta seletiva em todo o município, reduzir o volume de resíduo enviado para aterros sanitários,		304.589,00	0,41
		304.589,00	0,41
06.000 Secretaria de Educação			
12 368 1003 1004	Aquisição de Equipamentos para estruturação da Rede Municipal de Ensino	29.209.748,00	39,62
Objetivo: Adquirir equipamentos (computadores, dispositivos digitais e outros), veículos, ônibus, dentre outros transportes para estruturação da rede municipal ensino.		206.500,00	0,28
12 368 1003 1005	Contrução e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar unidades escolares e creches.		2.116.625,00	2,87
12 368 1003 1006	Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva nas Escolas da Rede Municipal de Ensino		
Objetivo: Construir e/ou ampliar quadras de esportes poliesportivas nas escolas da rede municipal de ensino.		113.575,00	0,15
12 368 1003 1007	Implantação de Sistema de Energia Solar		
Objetivo: Construir e/ou ampliar quadras de esportes poliesportivas nas escolas da rede municipal de ensino.		392.350,00	0,53
12 306 1003 1013	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		
Objetivo: Implantar energia solar nas escolas da rede municipal.		366.282,00	0,50
12 361 1003 1014	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Objetivo: Manter a distribuição da merenda escolar com qualidade para todos os níveis educacionais.		2.272,00	0,00
12 361 1003 1015	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
Objetivo: Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		4.353.579,00	5,91
12 361 1003 1016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos próprios do município - MDE, manter o funcionamento das atividades das Escolas Municipais, promover capacitação e treinamento aos profissionais da educação.		3.125.914,00	4,24
12 368 1003 1017	Manutenção do Salário Educação - QSE		
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos próprios do município - MDE, manter o funcionamento das atividades das Escolas Municipais, promover capacitação e treinamento aos profissionais da educação.		363.957,00	0,49
Objetivo: Manter a cota municipal de Salário Educação			

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	Secretaria de Educação		
12 368 1003 2018	Manutenção do Transporte Escolar	29.209.748,00	39,62
	Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da rede municipal de ensino público que utilizem transporte escolar.	594.720,00	0,81
12 368 1003 2019	Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE		
	Objetivo: Manter as Atividades de Outros Programas FNDE, como Brasil Carinhoso e outros	104.281,00	0,14
12 365 1003 2020	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	394.416,00	0,53
	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		
12 361 1003 2021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	13.191.014,00	17,89
12 365 1003 2022	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE		
	Objetivo: Manter as atividades da educação infantil - MDE	20.648,00	0,03
12 365 1003 2023	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	538.965,00	0,73
	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 70%		
12 368 1003 2024	Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEF - Precatórios	3.324.650,00	4,51
	Objetivo: Manter as atividades da Educação básica com recursos oriundos do pagamento pela União de precatórios originários de ações judiciais da complementação de transferências financeiras do FUNDEF/FUNDEB.		
07.000	Secretaria Municipal de Saúde	756.641,00	1,03
10 301 1001 2025	Manutenção da Secretaria de Saúde	741.669,00	1,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.		
10 301 1001 2026	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	14.972,00	0,02
	Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde		
07.010	Fundo Municipal de Saúde	12.887.718,00	17,48
10 301 1001 1008	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	299.425,00	0,41
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária.		
10 302 1001 1009	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	400.610,00	0,54
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada.		
10 305 1001 1010	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	56.788,00	0,08
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
10 301 1001 2027	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	4.358.181,00	5,91
	Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do PMAQ ,NASF, Saúde Bucal, Estratégia da Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e outros.		
10 301 1001 2028	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	2.792.910,00	3,79
	Objetivo: Manter com Recursos Próprios do Município as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária, compreendendo a manutenção do PMAQ ,NASF, Saúde Bucal, Estratégia da Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e outros.		
10 302 1001 2029	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	2.660.752,00	3,61
	Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada, UPA, SAMU, e outros.		

Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.010 Fundo Municipal de Saúde			
10 302 1001 2030	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios	12.887.718,00	17,48
Objetivo: Manter com Recursos Próprios do Município, as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada, UPA, SAMU, e outros.		925.635,00	1,26
10 305 1001 2031	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	320.229,00	0,43
Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		673.611,00	0,91
10 303 1001 2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	399.577,00	0,54
Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica			
10 301 1001 2033	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
Objetivo: Manter as atividades das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus			
08.000 Secretaria de Desenvolvimento Social			
08 244 1002 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	607.626,00	0,82
Objetivo: Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social		171.910,00	0,23
08 243 1002 2035	Manutenção do Conselho Tutelar	113.576,00	0,15
Objetivo: Manter o Conselho Tutelar, assegurando as condições necessárias de funcionamento, direitos dos conselheiros e capacitação permanente com a finalidade de dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes a infância e adolescência zelando para que se cumpra os direitos previsto em lei.			
08 244 1002 2036	Manutenção de Benefícios Eventuais	289.100,00	0,39
Objetivo: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
08 243 1002 2037	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	33.040,00	0,04
Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
08.010 Fundo de Desenvolvimento Social			
08 244 1002 1011	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins	1.877.951,00	2,55
Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.		258.125,00	0,35
08 244 1002 2038	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Co-Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	676.803,00	0,92
Objetivo: Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS.			
08 244 1002 2039	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	33.039,00	0,04
Objetivo: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão.			
08 244 1002 2040	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD PBF)	165.199,00	0,22
Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.			

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
08.010 Fundo de Desenvolvimento Social		1.877.951,00	2,55
08 244 1002 2041	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	80.535,00	0,11
Objetivo: Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2018, entre eles o PAEFI, Família Acolhedora, MSE (Medida Sócio Educativa), Abordagem Social, entre outros; bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.			
08 244 1002 2042	Bloco da Proteção Social Básica	420.021,00	0,57
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosos.			
08 244 1002 2043	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF (Mínimo 3%)	7.789,00	0,01
Objetivo: Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de estar com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.			
08 244 1002 2044	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	139.387,00	0,19
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; bem como promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.			
08 244 1002 2045	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS	38.204,00	0,05
Objetivo: Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
08 244 1002 2046	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	30.456,00	0,04
Objetivo: Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.			
08 244 1002 2047	Manutenção da Vigilância Socioassistencial	28.393,00	0,04
Objetivo: A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.			
09.000	Secretaria de Infraestrutura	7.464.678,00	10,13
15 451 1006 1012	Implantação de Infraestrutura Urbana	645.416,00	0,88
Objetivo: Desenvolver a infraestrutura no município através de pavimentação, construção de praças, parques, jardins, muro de arrimo, reforma de prédios públicos, recapeamento asfáltico e outros, bem como modernizar o sistema de iluminação pública, de forma a aumentar o número de visitantes no município.			
15 544 1006 1013	Modernização da Infraestrutura Hídrica	414.549,00	0,56
Objetivo: Desenvolver a infraestrutura hídrica no município através da perfuração de poços, construção de açudes, ampliação de abastecimento de água, saneamento básico, entre outros.			

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
09.000	Secretaria de Infraestrutura		
15 122 1006 2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	7.464.678,00	10,13
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura, bem como manter os serviços de utilidade pública: iluminação pública, guarda noturna, praças e jardins, matadouros públicos, mercados públicos, galerias, vias urbanas, recuperação de pavimentação em paralelepípedo, coleta do lixo domiciliar e outros serviços de utilidade pública.		6.304.560,00	8,55
26 782 1006 2049	Manutenção dos Serviços de Estradas Vicinais	100.153,00	0,14
Objetivo: Manter as estradas vicinais, do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas. Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais.			
10.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuária	1.700.531,00	2,31
20 608 2001 1014	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	896.211,00	1,22
Objetivo: Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas para realização do corte de terra, fazendo com que esta ação chegue até os agricultores de forma planejada, antecipada e satisfatória e, dessa forma, permitindo que os agricultores realizem o plantio de forma ágil e eficiente, reduzindo os custos e aumentando a sua produção.			
20 608 2001 2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuária	716.557,00	0,97
Objetivo: Manter as atividades da secretaria de desenvolvimento rural e pecuária, bem como reduzir gastos e aumentar a produção de diversas culturas produzidas no município, como forma de incentivar a agricultura familiar local, limpeza ou desassoreamento de barreiros já existentes, para que com a chegada das chuvas, proporcionar maior segurança hídrica às propriedades rurais, garantir que após realizado o corte de terra, os pequenos agricultores possam ter acesso a sementes de alta qualidade para o plantio, entre outras ligadas à área de desenvolvimento rural e pecuário.			
20 606 2001 2051	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	36.138,00	0,05
Objetivo: Incentivar o Pequeno Produtor Rural oferecendo horas de trator, distribuição de sementes, mudas de fruteiras, ferramentas agrícolas, apoio a retomada do agave, como também apoiar e capacitar os fruticultores, agricultores e outras culturas e vacinações no combate às pragas.			
20 606 2001 2052	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	51.625,00	0,07
Objetivo: Contribuir ao Fundo Seguro Safra.			
11.000	Secretaria da Cultura e Turismo	974.682,00	1,32
23 695 1005 1015	Implantação de Infraestrutura Turística	364.989,00	0,50
Objetivo: Construção de portais turísticos de identificação do município, pavimentação em paralelepípedo e/ou asfáltica, construção e revitalização de praças, dentre outras obras de infraestrutura turística neste município.			
23 122 1005 2053	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo	241.606,00	0,33
Objetivo: Consolidar cada vez mais os eventos da cidade como atrativo turístico - cultural que movimenta a economia local com geração de emprego e renda, criação de eventos multiculturais e incentivos a eventos de iniciativas públicas e privadas e da sociedade civil organizada de cunho cultural, turístico e de economia criativa, oferecer equipamentos de turismo e cultura de qualidade e preservados, restaurados, instrumentalizados, modernos, com acesso e acessibilidade para a população local e suas demandas e para os visitantes como atrativos para o turismo e economia criativa.			
23 695 1005 2054	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos	368.087,00	0,50
Objetivo: Viabilizar e dar apoio aos eventos locais como: Retiros, Quadrilhas, Aniversário da Cidade, festa culturais e tradicionais, realizar eventos de entretenimento e formação na área de cultura e turismo nos equipamentos de turismo e cultura da cidade: Espaço Cultural Oscar de Castro (Salas de cursos e ocupação, salas das secretarias, salão de eventos, galeria de arte, Biblioteca Municipal, Teatro Municipal); Museu Municipal de Bananeiras e anexos, Praça Eptácio Pessoa, Prédio do Antigo Cinema.			
12.000	Secretaria de Juventude, Esportes e Eventos	696.937,00	0,95
27 812 1006 1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva	417.130,00	0,57
Objetivo: Construir e/ou reformar, campos de futebol, ginásio de esportes, quadra poliesportiva, reforma do Estádio de Futebol Clóvis Bezerra Cavalcanti O Bezerrão , praças, com a finalidade de colaborar para a inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde e do desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes.			



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
12.000	Secretaria de Juventude, Esportes e Eventos		
27 812 2001 2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes e Eventos	696.937,00	0,95
Objetivo: Manter as atividades da secretaria de juventude, esportes e eventos.		279.807,00	0,38
13.000	Reserva de Contingência		
99 999 2001 9001	Reserva de Contingência	526.575,00	0,71
Objetivo: Reserva de Contingência		526.575,00	0,71
14.000	Instituto Bananeirense de Previdência Municipal		
09 272 2001 0005	Pagamento de Inativos e Pensionistas	6.675.115,00	9,05
09 272 2001 0006	Manutenção do Instituto Bananeirense de Previdência Municipal - IBPEM	5.849.113,00	7,93
Objetivo: Pagar os inativos e pensionistas regularmente em dia.			
09 272 2001 0006	Manutenção do Instituto Bananeirense de Previdência Municipal - IBPEM	413.002,00	0,56
Objetivo: Manter as despesas administrativas e operacionais do Instituto Bananeirense de Previdência Municipal - IBPEM			
09 999 2001 9002	Reserva Previdenciária	413.000,00	0,56
Objetivo: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de abril de 2022 as 15:14:14		Total Geral	73.721.024,00


CLÁUDIO LEÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


MATEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO